



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 814

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 814

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00096/2022 06/07/2022

**DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DAS
SERVIDORAS MUNICIPAIS,
OCUPANTES DA FUNÇÃO DE
VISITADOR DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ, DE
PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o término da vigência do Processo Seletivo 01/2020, homologado em 02/07/2020, e prorrogado em 02/07/2021.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Findo o Contrato de Trabalho Temporário e desligadas do serviço público, conforme encerramento do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, homologado em 02/07/2020 e prorrogado conforme homologação em 02/07/2021, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **08/07/2022**.

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME	RG.:
Ivamara da Silva Cristiano Frassão	33.844.378-2 SSP/SP
Graziani Gonçalves Ribeiro	46.676.565-4 SSP/SP
Graziela Parreira de Aquino	32.413.716-3 SSP/SP

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 06 de Julho de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Inexigibilidade nº 008/2022 - Processo nº 049/2022

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para

elaboração de laudo técnico de avaliação para fins de desapropriação para implantação de rodovia no município de Nova Granada/SP.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
15.440-000

Nova Granada/SP

Contratada.....: FERNANDO JOSÉ RIBEIRO KACHAN - ME
CNPJ nº 24.180.941/0001-12,
Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 1.067 - Centro
15.440-000

Nova Granada/SP

Valor.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data contrato.....: 08/07/2022

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal